



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª CR N° 178/2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO E CORREGEDORA EM EXERCÍCIO, usando de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o PROAD N° 2757/2019 e N° 3042/2019, que tratam de afastamentos legais das Juízas Lúcia Costa Lima e Sara Vicente da Silva, Titular e Substituta da 8ª Vara do Trabalho de Maceió/AL; e

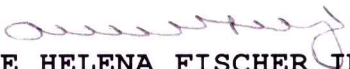
Considerando a necessidade de ajuste na lotação da referida Juíza Substituta Sara Vicente da Silva na mencionada Unidade Trabalhista,

R E S O L V E

DECLARAR que a Exma. Sra. **SARA VICENTE DA SILVA**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, funcionou na 8ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, em substituição à Juíza Titular, no período de 15.5 a 2.6.2019 e no dia 15.6.2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 21 de junho de 2019.


ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

Desembargadora Presidente
e Corregedora em exercício